



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 089/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações **sobre previsão da realização da eleição nas unidades escolares do Coordenador Pedagógico.**

JUSTIFICATIVA

Ano passado houve uma revisão do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar nº 209, de 2012), sendo que um dos itens alterados foi a norma do Estatuto do Magistério que tratava da Eleição do Coordenador Pedagógico.

Toda mudança carece de Decreto Regulamentador que ainda não publicado, porém muito importante para estabelecer as regras de como será feita esta eleição, que nada mais é que a expressão democrática na educação. Entretanto alertamos pelo equívoco promovido na reforma do estatuto no que tange aos incisos do artigo em questão ficando estes revogados e abrindo uma lacuna nos critérios.

Indicamos como solução a isto um projeto de lei de origem e competência exclusiva do Executivo para reparar tal equívoco ou que estes mesmos incisos possam estar expressos no decreto regulamentador. Jamais podemos nos omitir a estes fatos, sendo que é papel parlamentar fiscalizar e acompanhar as ações do Executivo, bem como indicar melhorias para a gestão.

Destacamos o primor que vem sendo conduzidos os trabalhos da Secretaria de Educação sendo destaque no ano de 2017 como primeiro lugar na RMC. Esta situação aventada e questionadora vem somar esforços na promoção desta rede educacional e dos professores que a defendem com galardia.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 089/18

Câmara Municipal de Jaguariúna, Gabinete dos Vereadores Walter Luís Tozzi de Camargo e Vereadora Cássia Murer Montagner, 19 de Março de 2018.

Ass.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Cópia conforme o original apresentado esta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de março de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente